



EMENDA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 118/2019

Art. 1º Acrescente-se, no Orçamento Fiscal — 2020 os seguintes valores:

-R\$ 1.200.000,00 para a dotação 02.17.28.84.000.026 — 3.3.90.91-0891 — Precatórios Judiciais, finalizando com R\$ 2.200.000,00 e

-R\$ 700.000,00 para a dotação 02.14.15.452.0041.1.023-4.4.90.51-0804 — Abertura e Prolongamento de Rua, Avenida, Pavimentação Asfáltica e Poliédrica, Aquisição e assentamento de meio-fio no Município, finalizado com R\$ 1.500.000,00 e

-R\$ 500.000,00 para a dotação 02.14.15.452.004.2.157-3.3.90.39-0812 — Recomposição e Pavimentação Asfáltica Poliédrica e assentamento de meio-fio no Município, finalizando com R\$ 1.183.000,00.

Art. 2º Exclua-se o valor de R\$ 2.400.000,00 da dotação 02.17.04.11.0001.0.064 — Reserva para Emendas Parlamentares. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 5 de dezembro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 09 de dezembro de 2019

DILHEMANTO RODRIGUES FILHO

Assinam os seguintes vereadores:

Rodrigo Varela Franco
Francisco

